



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

**DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 29/11/2023**  
**DÉCIMA LEGISLATURA**  
**TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.**

1. Verificação de presença.

1.1 EXPEDIENTE.

2.1- Discussão e votação da Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária.

**2.2- Leitura dos Expedientes(Oriundos de diversos)**

- **Leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº 009/2023, ao Projeto de Lei nº 157/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Institui o PROGRAMA SEMEANDO ÁGUAS, no âmbito do Município de Cerejeiras, objetivando a construção de barraginhas e/ou curvas de nível com cochinhos para recuperação e perenização hídrica, e dá outras providências.

- **Leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº 008/2023, ao Projeto de Lei nº 158/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Institui o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA MODALIDADE COMPRA E DOAÇÃO SIMULTÂNEA no âmbito do Município de Cerejeiras, e dá outras providências.

**ORDEM DO DIA**

**Leitura, Discussão e votação do Requerimento nº 166/2023 CMC**, que Requer Urgência **Projeto de Lei Substitutivo nº 009/2023, ao Projeto de Lei nº 157/2023**, de autoria do Executivo Municipal.

-**Discussão e votação do Projeto de Lei Substitutivo nº 009/2023, ao Projeto de Lei nº 157/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Institui o PROGRAMA SEMEANDO ÁGUAS, no âmbito do Município de Cerejeiras, objetivando a construção de barraginhas e/ou curvas de nível com cochinhos para recuperação e perenização hídrica, e dá outras providências.

**Leitura, Discussão e votação do Requerimento nº 167/2023 CMC**, que Requer Urgência ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 008/2023, ao Projeto de Lei nº 158/2023**, de autoria do Executivo Municipal.

-**Discussão e votação do Projeto de Lei Substitutivo nº 008/2023, ao Projeto de Lei nº 158/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Institui o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA MODALIDADE COMPRA E DOAÇÃO SIMULTÂNEA no âmbito do Município de Cerejeiras, e dá outras providências.

---

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: [camaradecerejeiras@hotmail.com](mailto:camaradecerejeiras@hotmail.com)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 27/11/2023 às 20:13, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659](https://transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659), informando o ID **19254** e o código verificador **4B04DDFB**.

---

Docto ID: 19254 v1